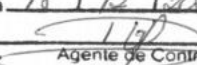




1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 166404/2025

Certifico que na data 09/10/2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 1
no dia 18/12/2025

Agente de Contratação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2025 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **MAXISEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. Lenízia Alves Canêdo**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede da Prefeitura, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: **MAXISEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.131.812/0001-40, com sede na Avenida Eng. Flávio Cascão – Antiga Avenida D, Nº 285, Quadra 32, Lote 16, Setor Jardim Santa Fé – Morrinhos/GO, Cep: 75.650-000, Fone: (64) 3413-3133, neste ato representado por seu Socio Administrador **Sr. Andre Luis Jacob**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 363.405.291-00, residente e domiciliado em Morrinhos/GO, podendo ser localizada na sede da empresa, denominada simplesmente de CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir, estabelecidas e enunciadas:

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Fornecimento nº 182/2025**, decorrente do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 30/2024 – ARP nº 17/2024**, instruído no processo administrativo nº 152618/2024, regulados pelos preceitos de direito público em especial ao artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (item 16.2) do termo de contrato em tela, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM. Tendo como Objeto o seguinte:

1.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **uniformes e equipamentos de proteção individual - EPIs**, a serem utilizados por servidores ligados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2024.



1.2 Integram este contrato, independentemente de transcrição, o Edital, a proposta de preços da contratada a Ata de Registro de Preços e demais documentos que instruíram o processo licitatório.

Justifica-se a celebração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** ao Contrato de Fornecimento nº 182/2025, tendo em vista a necessidade de continuidade do fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

Ressalta-se que os materiais objeto do contrato são essenciais para a segurança, saúde e regular execução das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores municipais, sendo imprescindíveis para o atendimento das normas de segurança do trabalho e para a manutenção da prestação adequada dos serviços públicos.

A prorrogação mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, considerando que a demanda permanece vigente, não houve alteração do objeto contratual, os preços permanecem compatíveis com os praticados no mercado e a contratada vem cumprindo satisfatoriamente suas obrigações, inexistindo qualquer prejuízo à Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** alusivo ao Termo de Contrato nº 182/2025, firmado entre as partes em 23 de setembro de 2025 (vigência 23/09/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 182/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA TERCEIRA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
23/09/2025	01/01/2026	23/09/2025
A	A	A
31/12/2025	31/12/2026	31/12/2026



II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), devendo ser pago conforme CLAUSULA QUINTA do contrato originário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Máscaras descartáveis com válvula de exalação, com 3 camadas.	100	Delta plus	UN	R\$ 0,85	R\$ 85,00
05	Colete salva-vidas 70-100kg	20	Alto mar	UN	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
10	Luva de raspa para eletricista	50	Hjs ca 20601	PAR	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
11	Luva de proteção em latex impermeável cano longo, cor preta, tamanho g	6000	"indenendence comercio e importação ltda. -imbat."	PAR	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
22	Cinto de segurança de eletricidade	15	Facintos	UN	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
26	Cinto para roçadeiras de ombro duplo	50	Bjb	UN	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
27	Caneleira perneira forrada protecao contra picada rocadeira	50	J&g	PAR	R\$ 18,10	R\$ 905,00
Total:						R\$ 48.825,00

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMÁRIO
48.825,00	Aditivo de prazo	48.825,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2025, conforme abaixo especificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Centro de Custo	22.07.00000
Função / Programa / Ação	22.07.15.122.2831.2189
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	28 – Material de Proteção e Segurança
Ficha / Fonte	42-100.0

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba-GO, 18 de dezembro de 2025.

LENIZIA ALVES
CANEDO:418163
66153

Assinado de forma digital
por LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2025.12.19 10:45:01
-03'00'

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita Municipal de Piracanjuba

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS JACOB
Data: 19/12/2025 09:00:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAXISEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º Nome: DENISCELES
CPF: PONTES
RODRIGUES:00
363275142

Assinado de forma digital
por DENISCELES PONTES
RODRIGUES:00363275142
Dados: 2025.12.22
15:36:35 -03'00'

2º Nome: TAYNARA
CPF: CARDOSO
BARBOSA:05484
271193

Assinado de forma
digital por TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2025.12.22
15:37:19 -03'00'